

**EM: 01.03.05**

PORTARIA - A Secretaria de Administração do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e, visando melhor organizar, inteiramente as ações afetas a esta Secretaria, **RESOLVE:**

Art. 1º - Atribuir a Gerência de Acompanhamento e Controle Operacional da CEL/SEAD a responsabilidade de elaboração, controle e arquivo dos instrumentos administrativos acima nominados:

Art. 2º - Caberá à Unidade de Licitações e Contratos, sob anuência da Assessora Especial do Governador, Sra. YONICE MARIA DE CARVALHO PIMENTEL, designar dentro do pessoal administrativo que compõem aquela unidade, o servidor(es) para desempenho das atribuições

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2005, revogam-se disposições em contrário.

**P. P. 14203**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ  
RESUMO DOS ATOS DELIBERATIVOS – FEVEREIRO/2005**

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 010 de 02/02/2005 – Autoriza a autenticação junto à GERVE/SEDUC/PI dos diplomas e históricos escolares que especifica, do Curso Técnico em Enfermagem, anos letivos de 2002 e 2003, do COLÉGIO BRASIL, rede privada, sediado em Teresina. HOMOLOGADA EM 04/02/2005.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 011 de 02/02/2005 - Autoriza, por cinco anos, o funcionamento do INSTITUTO FONTES DE ENSINO, rede privada, Oeiras (PI), com a Educação Infantil e o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série regular. HOMOLOGADA EM 04/02/2005.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 012 de 02/02/2005 - Autoriza a autenticação junto à GERVE/SEDUC/PI dos certificados e históricos escolares que especifica, do Curso de Ensino Médio regular, do COLÉGIO VIP CURSOS, rede privada, sediado em Teresina. HOMOLOGADA EM 04/02/2005.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 013 de 23/02/2005 - Autoriza, por cinco anos, o funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE SÃO PAULO – CEPROSP, rede privada, Picos (PI), com os Cursos de Habilitação de Técnico em Higiene Dental e Qualificação em Atendente de Consultório Dentário. HOMOLOGADA EM 22/03/2005.

DELIBERAÇÃO CEE/PI Nº 09 de 02/02/2005 - Autoriza, provisoriamente (a título precário), por um ano, o funcionamento do EDUCANDÁRIO DOM EDILBERTO, rede privada, Itaueira (PI), com a Educação Infantil (pré-escolar).

DELIBERAÇÃO CEE/PI Nº 10 de 02/02/2005 - Autoriza, por um ano, provisoriamente (a título precário), a partir de 02/02/2005, o funcionamento do EDUCANDÁRIO DOM EDILBERTO, rede privada, Itaueira (PI), com o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série regular.

PARECER CEE/PI Nº 014, DE 02/02/2005 - Emite Parecer favorável à autenticação dos diplomas e históricos escolares dos alunos concludentes do curso Técnico em Enfermagem, anos letivos de 2002 e 2003, do Colégio Brasil, conforme relações nominais integrantes do Processo nº 603/04. RELATORA: Cons. Conceição Carvalho.

PARECER CEE/PI Nº 015, DE 02/02/2005 – Opina favoravelmente à concessão de autorização de funcionamento, por cinco anos, do INSTITUTO FONTES DE ENSINO, rede privada, Oeiras (PI), com Educação Infantil (Pré-Escolar) e Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série regular. RELATOR: Cons. Francisco Soares.

PARECER CEE/PI Nº 016, DE 02/02/2005 – Opina favoravelmente pela autenticação junto à GERVE/SEDUC/PI, dos certificados de conclusão dos alunos do Ensino Médio, que especifica, na modalidade regular, do COLÉGIO VIP CURSOS, rede privada, sediado em Teresina. RELATOR: Cons. Wilson Seraine.

PARECER CEE/PI Nº 017, DE 02/02/2005 – Opina pela autorização provisória (a título precário), do EDUCANDÁRIO DOM EDILBERTO, Itaueira (PI), para oferecer a Educação Infantil (pré-escola) e por uma imediata visita de inspeção à escola. RELATORA: Cons. Socorro Cavalcanti.

PARECER CEE/PI Nº 018, DE 02/02/2005 – Opina pela autorização provisória (a título precário), do EDUCANDÁRIO DOM EDILBERTO, Itaueira (PI), para oferecer o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série regular e por uma imediata visita de inspeção à escola. RELATORA: Cons. Socorro Cavalcanti.

PARECER CEE/PI Nº 019, DE 02/02/2005 – Opina pelo acatamento da nova Proposta Pedagógica e Regimento Escolar da Escola de Educação Básica e Profissional Embaixador Espedito de Freitas Resende (Fundação Bradesco), e determina a substituição dos mesmos nos arquivos do Conselho. RELATORA: Cons. Socorro Cavalcanti.

PARECER CEE/PI Nº 020, DE 16/02/2005 - A carga horária de trabalho do professor, a que se refere o art. 67, alínea V da Lei 9.394/96, nada tem a ver com os dias letivos ou a carga horária mínima prescrita pelo art. 24, quando a mesma Lei se refere ao aluno. . RELATORA: Cons. Socorro Cavalcanti.

PARECER CEE/PI Nº 021, DE 23/02/2005 - Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento do CEPROSP, rede privada, Picos (PI), para ministrar os cursos de Habilitação de Técnico em Higiene Dental/Qualificação em Atendente de Consultório Dentário. RELATORA: Cons. Socorro Cavalcanti.

PORTARIA CEE/PI Nº 04 de 01/02/2005 - Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Teresina/PI, dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino.

PORTARIA CEE/PI Nº 05 de 01/02/2005 - Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Lagoa Alegre/PI, dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino

PORTARIA CEE/PI Nº 06 de 02/02/2005 - Torna sem efeito a Portaria CEE/PI nº 017/2004, de 24 de novembro de 2004.

PORTARIA CEE/PI Nº 07 de 23/02/2005 - Constitui comissão para verificação das condições de funcionamento do CURSO SUPERIOR SEQUENCIAL DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM ATIVIDADES FÍSICAS E SAÚDE, oferecido pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no campus Pirajá, em Teresina (PI), para fins de seu reconhecimento

PORTARIA CEE/PI Nº 08 de 23/02/2005 - Constitui comissão para verificação das condições de funcionamento do CURSO DE BACHARELADO EM ODONTOLOGIA, oferecido pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no campus de Parnaíba, em Parnaíba (PI), para fins de seu reconhecimento.

PORTARIA CEE/PI Nº 09 de 23/02/2005 – Constitui comissão para verificação das condições de funcionamento do CURSO SUPERIOR EM FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM TECNOLOGIA RADIOLÓGICA, oferecido pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no campus do Pirajá, em Teresina (PI), para fins de seu reconhecimento.

**P. P. 14209**